

CERTIDÃO

----- Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Sernancelhe, certifica que, no livro de atas em uso na Câmara Municipal de Sernancelhe, consta além de outras uma deliberação, aprovada em minuta na sessão ordinária do dia 27 de janeiro de 2025, e que é do seguinte teor:

"11. MECANISMO NACIONAL ANTICORRUPÇÃO – ORIENTAÇÃO N.º 1/2024. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (RCN).

Em conformidade com a Orientação n.º 1/2024, - Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo do MENAC (Mecanismo Nacional Anti-Corrupção), tendo em vista a uniformização do entendimento aplicável, entende-se não pode ser designado como RCN um elemento de direção intermédia, sendo necessário que o mesmo tenha a qualidade de dirigente superior ou equiparado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a revogação da deliberação tomada na reunião de 30/11/2023, no respeitante à designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, e deliberou por **unanimidade** aprovar a designação do Sr. Presidente da Câmara como RCN em conformidade com a orientação do MENAC n.º 1/2024".

Por ser verdade, se passa a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Sernancelhe, 3 de fevereiro de 2025

O Chefe de Divisão



(Carlos Manuel Neves Paiva)

